

REGULAMENTO

Campanha – “Pré-Compra Galaxy Watch9 e Galaxy Watch Ultra2”

1. Definições

- 1.1 **“Campanha”**: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Pré-Compra Galaxy Watch9 Series e Galaxy Watch Ultra2”, que visa promover os equipamentos Samsung Galaxy Watch9 e Samsung Galaxy Watch Ultra2, nos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento. A Campanha contempla a atribuição de diferentes Benefícios na pré-compra de um dos Equipamentos em Campanha, Benefícios Digitais (disponíveis em todas as Insígnias Aderentes), nos termos do presente Regulamento.
- 1.2 **“EPP’s Promocionais”**: Compra(s) efetuada(s) por colaborador(es) da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo, nos termos definidos no respetivo protocolo.
- 1.3 **“Equipamento(s) em Campanha”**: Samsung Galaxy Watch9 e Samsung Galaxy Watch Ultra2, em todos os modelos disponibilizados pela Promotora, abrangidos pela presente Campanha e elencados no Artigo 3.1. do presente Regulamento.
- 1.4 **“Fatura”**: Documento comprovativo da compra de um Equipamento Samsung em Campanha, o qual deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante e o número de série do Equipamento. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do Equipamento em Campanha.
- 1.5 **“Insígnia(s) Aderente(s)”**: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 4.1. do presente Regulamento. As Insígnias Aderentes incluem

as lojas identificadas no Artigo 4.1. Nem todas as Insígnias Aderentes disponibilizam a totalidade dos Benefícios, conforme especificado nos Artigos 3.2. e 3.3.

- 1.6 “Participante”:** Qualquer pessoa singular, maior de 18 (dezoito) anos de idade, residente em Portugal, que (i) durante o Período da Campanha, tenha pré-comprado um Samsung Galaxy Watch9 ou Samsung Galaxy Watch Ultra2, num dos modelos abrangidos pela Campanha, identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes, incluindo loja online, solicitando Fatura com a sua identificação e o respetivo número de identificação fiscal; e (ii) aceite as condições deste Regulamento. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados.
- 1.7 “Período da Campanha”:** A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento, entre as 15:00 (hora de Portugal Continental) do dia 22 de julho de 2026 e as 23:59 (hora de Portugal Continental) do dia 6 de agosto de 2026.
- 1.8 “Promotora”:** A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“Samsung Portugal”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.
- 1.9 “Samsung Health X iFIT”:** Serviço de subscrição premium de conteúdo de fitness disponibilizado na aplicação Samsung Health, em parceria com a iFIT, que disponibiliza mais de 500 treinos guiados por treinadores profissionais em categorias como Yoga, Pilates, HIIT, Força, Mindfulness e Recuperação, entre outros. No âmbito da presente Campanha, o Participante receberá 2 (dois) meses de acesso gratuito ao serviço Samsung Health X iFIT, nos termos do Artigo 3.9. do presente Regulamento.
- 1.10 “Strava”:** Plataforma digital de fitness e comunidade desportiva que permite o registo e acompanhamento de atividades desportivas. No âmbito da presente Campanha, o

Participante receberá 60 (sessenta) dias de acesso gratuito à subscrição premium Strava, nos termos do Artigo 3.4. do presente Regulamento.

2. Condições de participação

2.1 Para participar na Campanha e receber os Benefícios identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento, o Participante deverá, durante o Período da Campanha, efetuar a pré-compra de um dos modelos de Equipamentos em Campanha, junto de qualquer das Insígnias Aderentes identificadas no Artigo 4.1. deste Regulamento.

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito a receber os Benefícios correspondentes ao modelo de Equipamento em Campanha adquirido, nos termos do Artigo 3.1. deste Regulamento e dependendo da Insígnia Aderente junto da qual faça a compra, de acordo com as listas constantes do Artigo 4.1. do presente Regulamento.

2.3 As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, em particular quanto aos modelos de Equipamentos em Campanha, podendo estabelecer por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Dinâmica da campanha

3.1 Na compra de um dos modelos dos Equipamentos em Campanha identificados na tabela abaixo, o Participante terá direito a receber os seguintes Benefícios, conforme aplicável e nos termos dos Artigos 3.2. e seguintes do presente Regulamento:

Equipamentos em Campanha*	Modelos	BT/LTE	Tamanho	Cor	Benefício(s)**
	SM-L350NZKAEUB	BT	44mm	Grafite	
	SM-L350NZSAEUB	BT	44mm	Prateado	
	SM-L340NZEAEUB	BT	40mm	Creme	

Equipamentos em Campanha*	Modelos	BT/LTE	Tamanho	Cor	Benefício(s)**
Galaxy Watch9	SM-L340NZKAEUB	BT	40mm	Grafite	Benefícios Digitais (todas as Insígnias Aderentes)
	SM-L355FZKAEUB	LTE	44mm	Grafite	
	SM-L355FZSAEUB	LTE	44mm	Prateado	
	SM-L345FZEAEUB	LTE	40mm	Creme	
	SM-L345FZKAEUB	LTE	40mm	Grafite	
Galaxy Watch Ultra2	SM-L715FZKAEUB	LTE	47mm	Grafite	
	SM-L715FZSAEUB	LTE	47mm	Prateado	

*Limitado ao *stock* existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 4.1. do Regulamento.

**Os Benefícios Digitais (Strava e Samsung Health X iFIT) são disponíveis em todas as Insígnias Aderentes listadas no Artigo 4.1.

3.2 O Participante que adquira um Equipamento em Campanha terá direito a 60 (sessenta) dias de acesso gratuito à subscrição premium Strava ("Trial Strava"), nas seguintes condições:

3.3 O Trial Strava é disponível em todas as Insígnias Aderentes listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento, incluindo a loja online da Samsung.

3.4 O Trial Strava destina-se exclusivamente a utilizadores que, à data de ativação, sejam utilizadores gratuitos da plataforma Strava, ou seja, que não disponham de uma subscrição paga ativa. Utilizadores com subscrição paga ativa não poderão ativar o Trial Strava durante o período em que a subscrição estiver ativa, podendo fazê-lo após o seu termo, quando a conta reverter para o nível gratuito.

3.5 Para ativar o Trial Strava, o Participante deverá: (i) ter a aplicação Strava instalada no telemóvel e no Equipamento em Campanha; (ii) iniciar sessão com a mesma conta

Strava em ambos os dispositivos; e (iii) aceder às Definições da aplicação Strava no telemóvel, selecionar “Promoções” e ativar a oferta “60 Dias de Strava, Grátis”. O Participante deverá garantir que o seu Equipamento em Campanha e o telemóvel estão emparelhados e sincronizados antes de iniciar a ativação.

3.6 O Trial Strava pode ser ativado durante o período de 1 (um) ano a contar do início do Período da Campanha. Findo o período de trial gratuito, e caso o Participante não cancele a subscrição com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, será automaticamente cobrado o valor da subscrição Strava, ao preço vigente à data. A Promotora não é responsável por quaisquer encargos decorrentes da renovação automática da subscrição Strava.

3.7 O Participante que adquira um Equipamento em Campanha terá direito a 2 (dois) meses de acesso gratuito à subscrição Samsung Health X iFIT (“Trial iFIT”), nas seguintes condições:

3.8 O Trial iFIT é disponível em todas as Insígnias Aderentes listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento, incluindo a loja online da Samsung.

3.9 Para ativar o Trial iFIT, o Participante deverá aceder à aplicação Samsung Health no seu telemóvel, selecionar a secção “Fitness”, aceder aos conteúdos iFIT e seguir as instruções de ativação apresentadas na aplicação, nomeadamente através da opção “Definições > Promoções” ou através do card de sugestão disponível no ecrã inicial da Samsung Health.

3.10 O serviço Samsung Health X iFIT não suporta equipamentos iFIT com ecrãs tácteis integrados. Findo o período de trial gratuito, a subscrição poderá ser renovada ao preço vigente à data, a decisão do Participante. A Promotora não é responsável por quaisquer encargos decorrentes de eventuais renovações.

3.11 Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do Artigo 3.1., está abrangido pela Campanha ou confere direito a receber os Benefícios correspondentes.

- 3.12** Cada Participante só terá direito a receber 1 (uma) vez o conjunto de Benefícios associados ao Equipamento em Campanha adquirido.. Os Benefícios Digitais (Trial Strava e Trial iFIT) são ativados pelo Participante através das respectivas aplicações, nos termos dos Artigos 3.5. e 3.9.
- 3.13** Os Benefícios a receber pelo Participante que cumpra todas as condições previstas no presente Regulamento serão livres de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que estes, eventualmente, estejam sujeitos, à exceção dos encargos decorrentes de eventuais renovações das subscrições Strava e Samsung Health X iFIT após o período de trial gratuito, que serão da exclusiva responsabilidade do Participante.
- 3.14** Os Benefícios recebidos pelo Participante no âmbito da presente Campanha não podem ser trocados ou substituídos, por iniciativa do Participante, por outros artigos ou montantes que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo igualmente ser revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.
- 3.15** Os Benefícios Digitais são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser cedidos ou transferidos para terceiros.
- 3.16** Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento em Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito aos Benefícios a receber no âmbito da presente Campanha, caso ainda não os tenha recebido ou ativado. Caso os Benefícios já tenham sido recebidos ou ativados, o Participante obriga-se a proceder ao reembolso do seu valor na Insígnia Aderente onde efetuou a compra, nos termos das condições aplicáveis à Insígnia Aderente em questão, e a cancelar os Benefícios Digitais ativados.

4. Insígnias aderentes

- 4.1** São Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- ALSO
- Auchan – Jumbo Box;
- El Corte Inglés;
- Fnac;
- Globaldata;
- Loja online da Samsung (E-store);
- Lojas Conforto;
- Lojas Expert;
- Darty;
- MEO;
- NOS;
- PCDIGA;
- Rádio Popular;
- Samsung Experience Stores;
- Vodafone;
- Worten;

4.2 A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos Equipamentos em Campanha e qualquer informação adicional relevante para efeitos de participação na Campanha, conforme indicado no Artigo 3.2. do presente Regulamento.

4.3 No caso da Loja Online da Samsung (E-Store), são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/. O Participante deverá contactar a Linha de Apoio ao Cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

5. Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da participação na presente Campanha, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade da Promotora, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

6. Outras condições

6.1 O Participante, ao participar na Campanha e receber os Benefícios, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

6.2 Esta Campanha apenas é válida para a compra de um dos Equipamentos em Campanha, num dos modelos identificados no Artigo 3.1. do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento.

6.3 A Campanha não é válida para EPP's promocionais, sendo unicamente admitidas as aquisições efetuadas nas Insígnias Aderentes.

6.4 A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os

requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir dos Benefícios identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento.

6.5 A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://promotions.mysamsung.com/pt/buy>.

6.6 Os termos e condições das compras realizadas em lojas físicas e online das Insígnias Aderentes é da inteira e exclusiva responsabilidade de cada uma delas, devendo os Participantes contactar as mesmas para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efetiva participação na Campanha.

6.7 Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

6.8 Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

7. Pedidos de esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos e condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.